



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO/PI
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

Resolução 01/2023 – CMDI, de 13 de setembro de 2023

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal do Idoso – CMDI do município de Monsenhor Hipólito – PI, biênio 2021-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº304/2021.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da convocação da eleição da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Monsenhor Hipólito – PI, biênio 2023-2025.

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Monsenhor Hipólito – PI na data de 18 de agosto de 2023 por prorrogação do mandato dos conselheiros, biênio 2021-2023, por dois meses.

RESOLVE:

ART.1º Prorrogar o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Monsenhor Hipólito – PI, biênio 2021-2023, por dois meses a partir da data de 18 de agosto de 2023.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data retroativa de 18 de agosto de 2023.


Josefa Edineide da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Monsenhor Hipólito
– PI / CMDI